



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**PORTARIA Nº 83/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa a servidora **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, Mat. 142, para colaborar junto a Assessoria Técnica do CREA-PB, conforme Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso XXX do Regimento Interno, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea c, do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB, que criou a Assessoria Técnica;

Considerando que é função principal da gestão pública promover os princípios da eficiência e da celeridade;

Considerando o princípio da Publicidade dos atos administrativos.

**R E S O L V E:**

- I – Designar a servidora **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, Mat. 142, para colaborar junto a Assessoria Técnica do CREA-PB, conforme Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022

  
Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**  
Presidente do CREA-PB